



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Contabilidade.



Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RESENDE I DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA”**.

Ulianópolis/PA, 13 de Maio de 2024.

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DO: Departamento de Contabilidade  
PARA: Departamento de Licitação e Contratos.



Prezados,

Conforme solicitação de dotação orçamentaria, informamos a Senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

**Prefeitura Municipal**

- Atividade; 1.035 Obras de Infraestrutura Urbana;
- Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
- Subelemento 4.4.90.51.99.

ULIANOPOLIS/PA, 15 DE MAIO DE 2024.

  
Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
**Roméria Borges de Brito Lima**  
Diretora Departº Contabilidade  
Matricula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração  
e Finanças



CEM 53.334.672/5001-63

**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Tesouraria



Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RESENDE I DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA”**.

**Valor estimado:** R\$ 59.820,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Ulianópolis/PA, 15 de Maio de 2024.

*Kalitha Destro*  
**KALITHA SAHARA DESTRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**



DESPACHO



Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RESENDE I DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

**Valor estimado:** R\$ 59.820,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Ulianópolis/PA, 15 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
Hélio Renato P. Tamariz  
Tesouraria  
CPF 05.448.922-31  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA

*Tesouraria*



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RESENDE I DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Maio de 2024

  
**KELLY CRISTINA DESTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL